

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 14/2021

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 08 DE ABRIL DE 2021

(FI 54 BI Nr 14-10º BBM, de 08 de abril de 2021)

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
02/04/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Roesner
03/04/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Maccarini
04/04/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Bressan
05/04/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Imbrósio
06/04/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Martins
07/04/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Timmermann
08/04/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM João Eduardo

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Averbação de Férias Não Usufruídas

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 929161-0 LUCAS EDUARDO DO AMARAL, do 1º/3ª/10º BBM, dou o seguinte despacho: Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme publicação no BI Nº 6-10º BBM, de 11 de fevereiro de 2021, por encontrar-se em LTS, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83. (Transcrição do BI nº 14 da 3ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

Férias Regulamentares – Apresentação

A 06/04/2021 do 3º Sgt BM Mtcl 922809-8 Luiz Jorge Anastácio, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 14 da 2ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

Férias Regulamentares – Usufruto

A 05/04/2021 do 3º Sgt BM Mtcl 921289-2 Edgar Espíndola, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 14 da 2ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Licença Especial – Usufruto

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 932275-2 Phelip da Silva Bastos do 1º/1º/10º BBM – São José, um mês de usufruto de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, sendo a contar de 01 de maio de 2021. (Transcrição do BI nº 14 da 1ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

(FI 55 BI Nr 14-10º BBM, de 08 de abril de 2021)

Alteração de Nome de Guerra

Alteração do nome de guerra do Sd BM Mtcl 932359-7 Roger Farias da Silva de "Roger Farias" para "Roger", com alteração já realizada no Sigrh. (Transcrição do BI nº 14 da 1ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

Férias Regulamentares – Usufruto

A 05/04/21 da Sd BM Mtcl 930576-9 Graziela Valdete Rodrigues, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu. (Transcrição do BI nº 14 da 3ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

Movimentação

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: Sd BM Mtcl 932382-1 Rodrigo Vicente Luiz, do 3º/3ª/13º BBM - São João Batista para o 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7224/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de abril de 2021, devendo apresentar se no destino munido de suas alterações. Assina: Coronel BM Alexandre Vieira - Diretor de Pessoal. (Transcrição do BI nº 14 da 3ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

Averbação de Férias Não Usufruídas

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Aluno Soldado BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI, dou o seguinte despacho: Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 16/08/2010 a 16/11/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83. Assina: Coronel BM Alexandre Vieira - Diretor de Pessoal. (Transcrição do BI nº 14 da 3ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

PORTARIA Nº 06/10º BBM/CBMSC, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Dispensar o Cb BM Mtcl 927697-1 Giuseppe Fransozi Marques, da designação da composição da Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Rancho Queimado do 10º BBM;

Art. 2º - Designar o Cb BM Mtcl 927107-4 Anderson da Silva, para assumir a função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Rancho Queimado do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 3º - Dispensar o 3º Sgt BM Mtcl 927692-0 André Francisco Pugas, da designação da composição da Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de São José do 10º BBM;

Art. 4º - Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927732-3 Douglas Coelho da Silva, para assumir a função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de São José do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 5º - Dispensar o 3º Sgt BM Mtcl 929266-7 Cauim Tainã Lopez Serratti Queirolo, da designação da composição da Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Biguaçu e Governador Celso Ramos do 10º BBM;

Art. 6º - Designar o 3º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo, para assumir a função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Biguaçu e Governador Celso Ramos do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 7º – Manter o 3º Sgt BM Mtcl 927675-0 Moisés Nazareno Schmitt, na função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM da Palhoça do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 8º – Manter o Cb BM Mtcl 927807-9 Jeferson da Silva, na função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM da Palhoça do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

(FI 56 BI Nr 14-10º BBM, de 08 de abril de 2021)

Art. 9º. Os membros da coordenação deverão seguir as diretrizes da Ordem Administrativa nº 02 do Comando Geral, de 20 de março de 2020;

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 11º - Publique-se em Boletim Interno do 10º BBM. Quartel São José, 05 de abril de 2021.
Assina: Tenente Coronel BM Christiano Cardoso – Comandante do 10º BBM.

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 2/21/10º BBM

Composição das Viaturas Operacionais do 1º/2º/3ª/10º BBM (Governador Celso Ramos)

Considerando que as viaturas do atual trem de socorro de Governador Celso Ramos são: ABTR-96 (Até 03 Ocupantes), ASU-391/ASU-380 (Até 03 Ocupantes + 1 vítima) e AR-36 até (Até 05 Ocupantes).

Considerando que a desativação de determinada viatura em função da desativação de outra por questões de manejo de efetivo pode causar sérios transtornos operacionais e de desatendimento à comunidade da OBM.

Considerando que o chefe de socorro deve possuir bom senso e autonomia para definir a quantidade de bombeiros que devem deslocar-se do quartel para atendimento a determinada ocorrência ou participar de treinamento fora da sede.

DETERMINO:

Que as ocorrências de ASU sejam atendidas por até três bombeiros (em seu interior), devendo ter no mínimo um BM como Comandante da viatura.

Que as ocorrências de ASU que exigirem apoio de outra viatura, o Chefe de Socorro possui autonomia para empenhar outra viatura do trem de socorro se estiver disponível, ou solicitar apoio de outra OBM.

Que as ocorrências de ABTR sejam atendidas por até três bombeiros (em seu interior), devendo ter no mínimo um BM como Comandante da viatura.

Que as ocorrências de ABTR que exigirem apoio de outra viatura, ou de um maior número de bombeiros, especialmente tratando-se de combate a incêndios e resgate veicular, o Chefe de Socorro possui autonomia para empenhar outra viatura do trem de socorro se estiver disponível para movimentar maior efetivo, ou solicitar apoio de outra OBM. Quartel Biguaçu, 07 de abril de 2021.
Assina: Capitão BM Victor José Polli - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 14 da 3ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referência Elogiosa – Praças

Elogio ao ST BM Mtcl 920848-8 Sandro Gaynett de Barros pelo atendimento de ocorrência no bairro Brejaru, em Palhoça/SC, onde o Instituto Geral de Perícia (IGP) solicitou apoio para retirada do corpo de um masculino que teve queda de um telhado e veio a óbito. O referido elogio veio em manifestação do IGP através do Ofício nº 364/2021/IML “com vistas a se reconhecer o profissionalismo e presteza da equipe e reforçar o respeito que temos pelos integrantes do CBMSC”.

Segundo o documento, “Ressalta-se que toda remoção foi conduzida com o mais alto grau de profissionalismo e zelo pela segurança do pessoal envolvido, tendo sido operacionalizada com a maior agilidade possível e que facilitou sobremaneira os trabalhos periciais”.

Por fim, os profissionais presentes na cena declararam que sozinhos não conseguiriam resolver a situação, por isso então se fez necessário e válido todos esses agradecimentos.

Além de cumprir com a missão do CBMSC e enaltecer ainda mais o nome de nossa corporação, atitudes como a do ST BM Gaynett demonstram a necessária integração entre as instituições estaduais que fazem com que nossos serviços sejam executados com ainda mais profissionalismo e excelência, sendo um exemplo a ser seguido. Individual, averbe-se. Quartel em Palhoça, 26 de março de 2021. Assina: Tenente BM Gabriel Schmitt Laurentino - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 14 da 2ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

Referência elogiosa concedida ao 3º Sgt BM Mtcl 922815-2 Jailson Cravo, pelo atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio no dia 10 de fevereiro de 2021, quando uma senhora subiu uma torre metálica de alta-tensão, na Avenida das Torres, em Palhoça/SC, e ameaçava se jogar de uma altura aproximada de 8 metros. Agindo com calma e técnica, junto de outros militares que o auxiliaram, desceu a vítima em segurança para que pudesse ser encaminhada à ajuda especializada, evitando

(FI 57 BI Nr 14-10º BBM, de 08 de abril de 2021)

assim uma verdadeira tragédia. O 3º Sgt BM Jailson demonstrou elevado grau de responsabilidade e comprometimento com a missão do Corpo de Bombeiros, servindo de exemplo a seus superiores, pares e subordinados, engrandecendo e enaltecendo o nome de nossa corporação perante toda a sociedade. Individual, averbe-se. Quartel em Palhoça, 26 de março de 2021. Assina: Tenente BM Gabriel Schmitt Laurentino - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 14 da 2ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak pelo atendimento de ocorrência no bairro Brejaru, em Palhoça/SC, onde o Instituto Geral de Perícia (IGP) solicitou apoio para retirada do corpo de um masculino que teve queda de um telhado e veio a óbito. O referido elogio veio em manifestação do IGP através do Ofício nº 364/2021/IML “com vistas a se reconhecer o profissionalismo e presteza da equipe e reforçar o respeito que temos pelos integrantes do CBMSC”.

Segundo o documento, “Ressalta-se que toda remoção foi conduzida com o mais alto grau de profissionalismo e zelo pela segurança do pessoal envolvido, tendo sido operacionalizada com a maior agilidade possível e que facilitou sobremaneira os trabalhos periciais”.

Por fim, os profissionais presentes na cena declararam que sozinhos não conseguiriam resolver a situação, por isso então se fez necessário e válido todos esses agradecimentos.

Além de cumprir com a missão do CBMSC e enaltecer ainda mais o nome de nossa corporação, atitudes como a do 3º Sgt BM Wosniak, demonstram a necessária integração entre as instituições estaduais que fazem com que nossos serviços sejam executados com ainda mais profissionalismo e excelência, sendo um exemplo a ser seguido. Individual, averbe-se. Quartel em Palhoça, 26 de março de 2021. Assina: Tenente BM Gabriel Schmitt Laurentino - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 14 da 2ª/10ºBM de 01 de abril de 2021).

Quartel em São José, 08 de abril de de 2021.

Assinado digitalmente
CBMSC 00008024/2021

CHRISTIANO CARDOSO – Ten Cel BM
Comandante do 10º BBM